

**TERMO DE APOSTILAMENTO 013/SVMA/2021 DO CONTRATO Nº 004/SVMA/2017, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA E A EMPRESA: WCOM TELECOMUNICAÇÕES ME - CNPJ N º 01.544.859/0001-24.**  
**Modalidade Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/SVMA/2017**

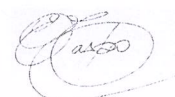
Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 004/SVMA/2017**, de acordo com a informação exarada sob o processo SEI nº **6027.2018/0001718-2**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

- 1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral o Termo de Contrato nº 004/SVMA/2017, visando à alteração por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme demonstrativo de **REAJUSTE DEFINITIVO** para os objetos/contratos, **a partir de 20/03/2021**, que segue abaixo:

Memória de Cálculo		
Índice: IPC-Fipe	<a href="https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/#indice-mensal&amp;minindex">https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/#indice-mensal&amp;minindex</a>	
Dados	Referência	Valor
<b>P<sub>0</sub></b>	<b>Valor a reajustar</b>	<b>R\$ 727,80</b>
I <sub>0</sub> – Índice inicial	março/20	528,9701
I <sub>n</sub> – Índice Final	março/21	565,9620
I%	variação %	6,993193%
<b>Reajuste</b>	<b>R = P<sub>0</sub> x (I<sub>n</sub> / I<sub>0</sub> - 1)</b>	<b>R\$ 50,90</b>
<b>TOTAL REALUSTADO (sem instalação)</b>		<b>R\$ 778,70</b>
<b>MENSAL REAJUSTADO (sem instalação)</b>		<b>R\$ 64,89</b>

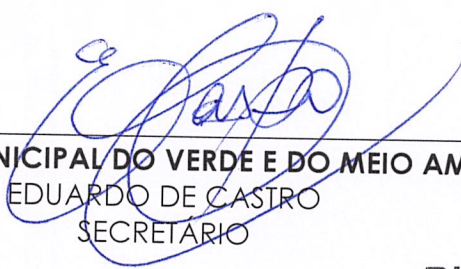


**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA RETIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato 004/SVMA/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 15 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
EDUARDO DE CASTRO  
SECRETÁRIO

**PUBLICADO EM**  
28/04/2021  
**PÁG.** 82

